DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

SECULTUR

Secretaria de Cultura e Turismo

Rua Dom Pedro II 363 – Centro – Fone: (14) 97603-0464

EDITAL DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO

A COMISSÃO GESTORA PARA ACOMPAHAMENTO, AVALIAÇÃO E APLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 255/2024, TORNA PÚBLICO OS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL 01/2025, HABILITADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 3 DIAS CONFORME O PREVISTO NO ITEM 9. (ETAPA DE HABILITAÇÃO) DOS REFERIDOS EDITAIS. OS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 9.1 DEVERÃO SER ENTREGUES DIRETAMENTE NA SECULTUR – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Dom Pedro II 363 no horário dás 13h às 16h.

Projetos selecionados para etapa de habilitação do edital 01/2025

Categoria única – PROJETOS LIVRES

1) Nome do Projeto: "FESTIVAL MUSICAL – CANTA INTERIOR", proponente Márica Cristina Araujo Monteiro, selecionado com 82 pontos;
2) Nome do projeto: "MEMÓRIAS", proponente Edinaldo Araujo de Souza, selecionado com 67 pontos;

Herculândia, 09 de maio de 2025

Maria Aparecida dos Santos Vello
Presidente da comissão

Cristiano Vieira dos Santos
Membro da comissão

José Antonio da Silva
Membro da comissão